

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 001/2018-PPGSCF

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES, DO **DOUTORADO**, AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS/PPGSCF- MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF - **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital n.º 047/2017-PDSE/CAPES, Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, 2017/2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2017/2018.

Art. 2º Inscrições: 05 a 09 de Fevereiro de 2018.

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 21h30

Número de bolsas: 02 bolsas com vigência de 6 meses cada.

Parágrafo Único: A vigência da bolsa poderá ser ampliada conforme o número de inscritos aprovados.

Art. 3º Para inscrição os candidatos interessados deverão encaminhar, no prazo e horário estipulados no **art. 2º**, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, via Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário –Foz do Iguaçu-PR, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (anexo I este Edital);

- Currículo Lattes atualizado anexado os documentos comprobatórios (Experiência Profissional e Produção Bibliográfica);

- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

- Plano de Estudos, em português, com no máximo 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente os itens abaixo:

- I. Título;
- II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do tema;
- III. Objetivos com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- IV. Metodologia a ser empregada;
- V. Cronograma de atividades;
- VI. Referências bibliográficas;
- VII. A contribuição do plano de estudo para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- VIII. O potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação com novas técnicas e parcerias, além da ampla divulgação dos resultados;
- IX. A relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando for o caso;
- X. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

- **Será automaticamente desclassificado, o candidato que não organizar e/ou não apresentar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes (Produção Bibliográfica e Experiência Profissional)**

Art. 4º – O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, atender os seguintes requisitos :

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- IV. Apresentar candidatura individual;
- V. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federa, estadual ou municipal;
- VI. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- VII.** Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- VIII.** Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IX.** Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo 12 meses no programa, no momento da inscrição;
- X.** Possuir proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	* DALF, DELF OU TCF	Cert. Instituto Goethe	TestDaF	OnSET Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

* Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF, TP ou TCF Capes, validade de 2(dois) anos; Testes DALF E DELF, sem prazo de validade;

** O comprovante de proficiência linguística mínima, conforme tabela acima, deverá ser enviado, obrigatoriamente, até o momento da concessão da bolsa de estudos.

- XI.** Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

Art. 5.º - Critérios de Seleção:

- Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:

1) Artigo em Periódico:

A1 = 100 pontos

A2 = 85 pontos

B1 = 70 pontos

B2 = 55 pontos

B3 = 40 pontos

B4 = 25 pontos

B5 = 10 pontos

2) Livro (autoria ou co-autoria) = 130 pontos

3) Capítulo de livro (autoria ou co-autoria) = 35 pontos

4) Experiência profissional na docência do ensino superior = 05 pontos/ano
(Máximo 3 anos)

Parágrafo Único – Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos + a produção de 2018 (janeiro/2015 a Janeiro/2018); A produção científica “artigo em periódico” será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Educação, WebQualis/CAPES. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.; Toda produção bibliográfica será analisada conforme critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

Art. 6º Os candidatos deverão, obrigatoriamente, consultar e verificar os requisitos e obrigações no Edital 047/2017 – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018 (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>), e na Portaria 186 publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2017 (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/11-12-2017-Portaria-n-186-de-29-de-setembro-de-2017.pdf>).

Publique-se

Foz do Iguaçu, 05 de Fevereiro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras - **Doutorado**

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016

ANEXO I - Edital n.º 001/2018-PPGSCF

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PDSE/CAPES 2017-2018**

Nome do Candidato: _____

Orientador: _____

Instituição de Destino: _____

Co-Orientador estrangeiro: _____

Período do Estágio no Exterior	Data de saída:	Data do Retorno:
-----------------------------------	----------------	------------------

Termo de Anuência e Assinatura:

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e aceito submeter-me a elas.

Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Orientador: _____

ANEXO II - Edital n.º 001/2018-PPGSCF

Nome: _____

Linha de Pesquisa: _____

	Artigo em Periódico						Livro Completo	Capítulo de Livro	Experiência Profissional	
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Autoria ou Co-autoria	Autoria ou Co-autoria	Docência no Ens. Superior
	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos/Ano
	100	85	70	55	40	25	10	130	35	5
2015										
2016										
2017										
2018										
Sub-Total										

Total Geral	
--------------------	--

Notas:

- Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos + produção de 2018 (Janeiro/2015 a Janeiro/2018);
- A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme Qualis/CAPES - Área de Educação, WebQualis. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>;
- Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;
- Produções não publicadas não serão pontuadas;
- A Experiência Profissional será pontuada com 5 pontos por ano (máximo 3 anos);
- No caso de empate será adotado o seguinte critério para desempate: Nota Final no Processo de Seleção para ingresso no PPGSCF.